



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo.

C O N C E D E

À Servidora Municipal, **DEBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 11 (onze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho Pedro Henrique Giacomini, a contar de 17/02/2022 a 27/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2022.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 22/02/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.